



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. EZEQUIEL FERREIRA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Socorro Batista, **SOLICITANDO A DISPONIBILIDADE DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA.**

Requeiro, outrossim, que este REQUERIMENTO seja encaminhado à prefeita, IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, na Prefeitura Municipal - Rua Cel. Liberalino, 291 - Areia Branca, RN, 59655-000; e ao presidente da Câmara Municipal, RENAN DE LIMA SOUZA, na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN - 59655-000.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Areia Branca possui uma rede municipal de ensino que com mais de 3 mil alunos e mais de 400 profissionais da educação distribuídos em 21 escolas públicas difundidas e, todo o território do município com comunidades a cerca de 30 km de distância do centro da cidade de Areia Branca.

Ocorre que o quantitativo de ônibus escolares é insuficiente para atender às demandas dos alunos, que têm crescido ao longo dos anos e, portanto, enfrentam grandes dificuldades de locomoção no trajeto de suas residências até as escolas, pela ausência de infraestrutura, fazendo-se de suma importância, a aquisição de um ônibus escolar para viabilizar esse deslocamento.

Desse modo, para melhorar a locomoção dos jovens alunos que necessitam fazer uso deste transporte, solicito ao Governo do Estado, junto à Secretaria da Educação, que se atente, com brevidade, ao pleito aqui requerido, em prol da população que busca acesso à educação, no município de Areia Branca.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1º SEC - Elaboração de Correspondência**

Ofício nº 1371/2024 - 1º SEC/ALRN

Natal, 26 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor **Renan De Lima Souza**,  
camaradeareiabrancarn@gmail.com  
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca  
Rua Coronel Liberalino, nº 170, Centro  
Areia Branca/RN - CEP: 59.655-000

**Assunto:** Informa a aprovação do requerimento do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA

Senhor(a), Encaminho, para análise e providências, requerimento nº 739 aprovado por esta Casa Legislativa, conforme processo nº 1003/2024 de iniciativa do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA, SOLICITANDO A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN.

Atenciosamente,



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **KLEBER  
GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, em  
30/04/2024, às 09:24.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. EZEQUIEL FERREIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Diretora Geral do Departamento de Estradas e Rodagens (DER/RN), Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN.**

Requeiro, outrossim, que este REQUERIMENTO seja encaminhado à prefeita, IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, na Prefeitura Municipal - Rua Cel. Liberalino, 291 - Areia Branca, RN, 59655-000; e ao presidente da Câmara Municipal, RENAN DE LIMA SOUZA, na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN - 59655-000.

**JUSTIFICATIVA**

A sinalização viária funciona como uma linguagem universal e, portanto, é feita em símbolos (ou imagens). Sua função, consiste em orientar e informar os usuários das vias públicas, seja por meio de placas, faixas, marcações no asfalto, semáforos, entre outros dispositivos, garantindo um trânsito organizado.

Regulamentada por leis e normas específicas que determinam as regras para a sua aplicação e manutenção, a instalação e conservação da sinalização viária é de responsabilidade das autoridades competentes, de modo a garantir a segurança e a fluidez do tráfego de veículos e pedestres.

Ocorre que o município de Areia Branca não possui uma sinalização horizontal e vertical suficientes para cumprir com o seu objetivo. Diariamente trafegam pelo município muitos carros pesados que transportam sal, equipamentos eólicos e solar, petróleo e mercadorias variadas, contudo, a iluminação e placas instaladas não são suficientes para a demanda da cidade.

Levando em consideração o grande tráfego diário da população, sejam residentes ou visitantes, é que se torna necessário que sejam tomadas as medidas cabíveis, visando garantir um tráfego seguro de condutores e pedestres. Diante do exposto e por se tratar de uma obra de grande relevância social, solicitamos que a sinalização vertical e horizontal seja instalada no município de Areia Branca.